



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Homologa Resolução nº 281/2021 do CEPE a qual determina Política de Ações para os Programas da PROGESTI da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 046/2021 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011256/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 281/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a qual determina a efetivação de uma Política de Ações Afirmativas nos Processos Seletivos dos Programas da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da UFRPE, através da aplicação de um fator de correção acumulativo nos processos seletivos, com vistas a efetivar uma Política de Ações Afirmativas para a Assistência Estudantil da Instituição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Moisés de Melo Santana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO